

MINAS GERAIS - CADerno 1

7.988	20/01/2020	09:34:50	Excedente
7.989	20/01/2020	09:37:39	Excedente
7.990	20/01/2020	09:44:41	Excedente
7.991	20/01/2020	09:47:05	Excedente
7.992	20/01/2020	09:49:24	Excedente
7.993	20/01/2020	09:52:21	Excedente
7.994	20/01/2020	09:55:10	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Osvaldo Lage Scavazza

Subsecretário da Receita Estadual

04 1320250 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF**SRF II - Belo Horizonte**

*EXTRATO DA PORTARIA SRF BELO HORIZONTE Nº 001/2020 Sindicância para apuração de fatos e apuração das responsabilidades acerca da notícia recebida através do MEMORANDO AF/BH-3/Nº 128/2019, de 20/11/2019, da Sra. Chefe da Administração Fazendária BH-3 - AF/BH-3. Presidente: Marcial Gomes de Melo - AFRE, Masp 387.770-1; Membros: Maria Cláudia Carvalho Teixeira - GEFAZ, Masp 752.558-7 e Carlos Heitor de Oliveira Frattari - GEFAZ, Masp. 669.210-7.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte.

Alexandre Cotta Pacheco, 03/02/2020.

*Replicado tendo em vista que a matéria foi publicada incorretamente em 04/02/2020 no caderno de Editais e Avisos.

EXTRATO DA PORTARIA SRF BELO HORIZONTE Nº 002/2020 Sindicância para apuração de fatos, quantificação dos danos e apuração de responsabilidades acerca da notícia recebida através do Boletim de Ocorrência nº 2020-005808296-001, registrado no Sistema Integrado de Defesa Social da Polícia Civil de Minas Gerais. Membros: Marcial Gomes de Melo - AFRE, Masp 387.770-1; Membros: Maria Cláudia Carvalho Teixeira - GEFAZ, Masp 752.558-7 e Carlos Heitor de Oliveira Frattari - GEFAZ, Masp. 669.210-7.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte.

Alexandre Cotta Pacheco, 04/02/2020.

04 1320179 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº. 10.000033250.05, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/09/2017 a 31/12/2018: Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados pelas Administradoras de Cartões de Crédito/ Débito no período de 01/09/2017 a 31/12/2018.

SHOPPING MUSICAL E VARIEDADES EIRELI
I.E.: 003.008592.0053
CNPJ: 28.234.584/0001-89
Rua Silva Jardim, 325, loja 2, B: Nossa Senhora de Fátima - Santo Antônio do Monte - MG.

Divinópolis, 03/02/2020.
Montovany Angelo de Faria - Masp 668.310 - 6
Delegado Fiscal
SFR/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA/2º NÍVEL - NOVA SERRANA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º da RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estarem em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(es) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) a promover(em) ato dia 26/02/2020 o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA(s) a seguir relacionado(s) nos termos da legislação vigente, ou ainda apresentar Impugnação até 26/02/2020, de cuja lavratura os Sujeito(s) Passivo(s) e Coobrigado(s) foram legalmente intimado(s) em 24/01/2020 através da publicação no Jornal Minas Gerais - Diário Oficial de Minas Gerais. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão se passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6763/1975. Comunicamos que a falta de pagamento ou parcelamento do crédito tributário até o dia 26/02/2020, ou não apresentar Impugnação, será considerado revel e reconhecimento do crédito tributário e será encaminhado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 37 - sala 403 - Centro - Nova Serrana/MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.001441095-47
Sujeito Passivo: MARCOS SIDNEY DE LIMA
CPF: 902.751.286-87

Endereço: Rua Moacir Antonio da Silva, nº 61 - Apto 404 - Bairro Romeu Duarte - Nova Serrana/MG - CEP: 35.524-186.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.001441182-01

Sujeito Passivo: VANDA ISABELA NUNES CANÇADO SILVA
CPF: 058.798.756-10

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 98 - Apto 102 - Bairro Centro - Nova Serrana/MG - CEP: 35.520-080.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.001441710-91

Sujeito Passivo: GERSON ROTANDANO BRITO JUNIOR
CPF: 937.246.405-87

Endereço: Rua Diamas Guimarães, nº 596 - Apto 301 - Bairro Centro - Nova Serrana/MG - CEP: 35.520-012.

Nova Serrana, 04 de fevereiro de 2020.
Elita Aparecida Costa Andrade - Masp 669.117-4
Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

04 1320180 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL EM GOVERNADOR VALADARES
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000033264-19 - Mianma Cosméticos Ltda.
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000033264-19 - Mianma Cosméticos Ltda.
Geni Sarava, nº.60 GP , Parte 3, Bairro Cérâmica, Nova Igauçu-RJ, CEP-26032-662.
Período fiscalizado: 01/04/2016 a 30/06/2019.

Verificar o recolhimento do ICMS/ST e do Fundo de Erradicação da Miséria FEM devidos ao Estado de Minas Gerais..

Requisitamos, através deste, para apresentação no prazo de 02(dois) dias na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, situada à Rua Peça-

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Retifica o ato de remoção " POR PERMUTA", publicado em 30/01/2020, relacionado aos servidores abaixo:

Onde se lê:
REMOVE POR "PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:

MASP 132913-5, EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO, para a PENITENCIARIA DE TEOFILIO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131207/2019-19.

MASP 1372850-6, SAULO SANTOS SANTANA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA DE TEOFILIO OTONI, para o PRESIDIO DE BOTELHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131207/2019-19.

Leia-se:
Leia-se:
REMOVE POR "PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:

MASP 1312913-5, EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO, para a PENITENCIARIA DE TEOFILIO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131207/2019-19.

MASP 1372850-6, SAULO SANTOS SANTANA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA DE TEOFILIO OTONI, para o PRESIDIO DE BOTELHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131207/2019-19.

MASP 1448934-8, MAURICIO GOMES DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131207/2019-19.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1320070 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Gabriel Leleko e Silva - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 22182/2019/001/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Areal Marreco Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ribeirão Vermelho/MG. PA nº 353/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Alex Sandro Abreu de Paula - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pouso Alegre/MG. PA nº 371/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Walita - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Varginha/MG. PA nº 358/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Lopes Empreendimentos e Reciclagem Eireli - Áreas de triagem, transformação e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Três Pontas/MG. PA nº 244/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

*Loteamento Jardim Floresta Eireli - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Paraguaçu/MG - Requerimento nº 65004611/2019. Classe 2. Motivo: O empreendimento deixou de prestar a informação quanto à necessidade de intervenção ambiental, substancializada na supressão de árvores isoladas para a obtenção da sua Licença Ambiental Simplificada - LAS.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS. *Indústria Metálica Frum Ltda. - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Extrema/MG - PA/Nº 00174/1998/022/2017 - Classe 3. Motivo: Conforme Controle Processual nº 004891/2020 e Auto de Infração 2020/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1320235 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Capella Florestal Ltda/Fazenda São Bartolomeu - Criação de bovinos, búfalos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 449/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1320034 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Areia Dom Joaquim Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Dom Joaquim/MG - PA/Nº 418/2020. 2. Karine Transportes e Transportes de Passageiros Ltda. - Lavra a céu aberto - minérios não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Ipanema/MG - PA/Nº 417/2020. 3. Município de Francisco Cândido - Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Francisco Cândido/MG - PA/Nº 423/2020. 4. Mineração VMC Eireli - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Dom Joaquim/MG - PA/Nº 21343/2019/001/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superint